



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 8.411 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 8.413 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 8.119 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 8.211 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 8.210 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 8.209 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 8.208 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 8.229 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 011/2022-SEFAZGO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022-SEMED	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CONTRATO Nº 15/2023 - SEMED	5
CONTRATO Nº 04/2023 - SEMED	6
CONTRATO Nº 16/2023 - SEMED	6
CONTRATO Nº 05/2023 - SEMED	6
CONTRATO Nº 19/2023 - SEMED	7
CONTRATO Nº 08/2023 - SEMED	7
CONTRATO Nº 10/2023 - SEMED	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFR	9
EDITAL	9
EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2023 - DEFESA CIVIL	9

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 8.411 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Exonera ocupante do cargo de Agente Político e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar VALTERLY BARROS COSTA, do cargo de Agente político de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vixeyp5f0g20230227090249



PORTARIA N.º 8.413 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia ocupante para o cargo de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Público, de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal de Imperatriz – GMI, recebendo remuneração estabelecida no item IV do Art. 1º da Lei Ordinária Nº 1.649/2016 Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bc7wvynrndb20230227090202

PORTARIA Nº 8.119 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JOICYANNE PEREIRA VENCESLAU, matrícula nº 47.535-1 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 27/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wjshcpvgti20230227100257

PORTARIA Nº 8.211 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CASSIA VILELA BEZERRA GONÇALVES, matrícula nº 52.797-1 do cargo efetivo, de PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 19/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tofwycqyept20230227110250

PORTARIA Nº 8.210 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CASSIA VILELA BEZERRA GONÇALVES, matrícula nº32.644-5 do cargo efetivo, de PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 19/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rvcosxojr820230227110241

PORTARIA Nº 8.209 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº48.359-1 do cargo efetivo, de MERENDEIRO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 16/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mycpucl77oi20230227110224

PORTARIA Nº 8.208 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal VAGNA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº45.423-1 do cargo efetivo, de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29/04/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: z6ytdirokc20230227110240

PORTARIA Nº 8.229 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão da servidora efetiva SARA CRISTINA COSTA BATALHA DE PAIVA, matrícula nº41.608-8, Aux. Serv. Manutenção e Alimentação, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação no Gabinete do Prefeito -



GAP, para exercer suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, com ônus para o órgão de origem. Art. 2º Esta cessão terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: yx4fwcrkjtp20230227110224

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 011/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022-SEFAZGO, firmado com a empresa A FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 10.476.972/0001-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato de empresa especializada para eventual locação de impressoras, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Adesão de Ata n.º 0071/2021, Pregão Eletrônico n.º 039/2021 da Prefeitura de Campo Maior. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.02.00.45/2022-SEFAZGO. Valor global: R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), NOVA VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.121.0020.1026. Natureza: 3.3.90.40.00. Fonte: 500 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 130.0157 SSP/PI e CPF 566.018.243-72, e pela empresa Contratada, FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 10.476.972/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, portador do RG n.º 2.004.915 SSP/PI e do CPF/MF n.º 635.501.213-34. Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2023. Josafan Bonfim

Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: qemfxlaunyn20230227120210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022-SEMED, firmado com a Empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato n.º 41/2022-SEMED, pelo período de 16/02/2023 até 16/05/2023, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.134/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo n.º 02.08.00.1167/2021-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 - CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 9syjnvnmmlan20230227100200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: MARIA DA LUZ SANTOS SOUSA, CPF n.º 065.212.903-04. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Alagoas, lote 12, quadra 30, Loteamento Vila Santa Rita, Imperatriz - MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. LÍRIO DOS VALES. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 91.688,22 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e



dois centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: MARIA DA LUZ SANTOS SOUSA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: v0vsx2gvpkz20230227090206

CONTRATO Nº 04/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA LOBÃO, CNPJ Nº 07.611.304/0001-34. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Sousa Lima, s/n, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, para o funcionamento da EXTENSÃO DA CRECHE MUN. CIRANDINHA. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global: R\$ 16.927,06 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: SIMONE FERNANDES DE AVELAR RODRIGUES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: n3jaywufpbm20230227090237

CONTRATO Nº 16/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado:

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA COSTA, CPF nº 254.328.773-68. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Glauber Rocha, s/n, Bairro Vila Redenção II, Imperatriz – MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. NÚCLEO SANTA CRUZ. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 63.540,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: ksyfrjm7qc20230227090234

CONTRATO Nº 05/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: AUTA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 098.693.013-04. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado Av. JK, s/n, Loteamento Cinco Irmãos, Imperatriz-MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. SOLIDARIEDADE. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global: R\$ 24.145,20 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavo). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS -



PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: AUTA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: hcwnvvy6c4c20230227090258

CONTRATO Nº 19/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: MARILEIDE DA SILVA MUNIZ, CPF nº 177.231.753-53. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Bento, quadra 03, lotes 02, 03 e 04, Loteamento Cristo Rei, s/n, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. RISCO E RABISCO. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 63.476,46 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: MARILEIDE DA SILVA MUNIZ.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: loh4mecwztk20230227100217

CONTRATO Nº 08/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: HILDEBRANDO GOMES DA SILVA, CPF Nº 134.579.262-04. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, s/n, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. LÁPIS NA

MÃO. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 28.211,76 (vinte e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 663. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: HILDEBRANDO GOMES DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: n2s349hkzuo20230227100240

CONTRATO Nº 10/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: IGREJA CRISTA MARANATHA, CNPJ Nº 01.081.134/0001-47. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado nos lotes nº 16, e 17, Qd 11, Loteamento Parque das Estrelas, Imperatriz-MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. MARANATHA. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 30.499,20 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 667. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: EVALDO ALENCAR DE LIMA.





Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: ayplqrqerxm20230227110210



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA****EDITAL****EDITAL PÚBLICO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2023 - DEFESA CIVIL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Imperatriz, JOSIANO GALVÃO SILVA, em cumprimento a (Lei Federal nº 12608 de 10 de abril de 2012), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências e Decreto nº 020 de 08 de março de 2021, Art. 20, §2º, inciso II.

faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita na Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, a DENUNCIA 128/2022, tendo como NOTIFICADO (A) Patrique Ernando Pereira Paixão, CPF:895.295.963-91 Endereço: Rua Santa Rita, nº 176, bairro Santa Rita, o mesmo foi interditado parcialmente por conta de anomalias estruturais em sua residência, tendo em vista que 50% da mesma está comprometida.

A equipe da SUMPDEC esteve no local e vistoriou o local. Foi constatado que o risco é eminente, e informou ao morador que procurasse outro local para ficar até a recuperação da estrutura em questão.

Foi solicitado ao responsável a manutenção da residência remoção de paredes rachadas e avaliação da estrutura com um profissional da área da Construção Civil para que assim sane as patologias existentes e consequentemente a amenizar o risco.

Portanto, o responsável deverá manter o isolamento das áreas e ficará sobre sua responsabilidade a utilização dos espaços impróprios.

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para o consequente procedimento de demolição do imóvel em desfavor do(a) Notificado(a).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 27 de fevereiro de 2023.

Josiano Galvão Silva
SUPERINTENDENTE DA DEFESA CIVIL

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$/w4ab7P0EaI





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:27.02.2023 23:00

